



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 137 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **HELENA PEREIRA SCHMIDT**, matrícula 001421, cargo de Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias **09/12/2022 a 23/12/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrará em vigor a partir de 09/12/2022, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.